

PORTARIA Nº 3.338/SPO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Descredencia médico, a pedido, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.500196/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, o médico VANIR IBIAPINO DA SILVA JÚNIOR, CRM-AP 656, MC 140, estabelecido pela Portaria nº 730/SPO, de 6 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 8 de março de 2017, seção 1, pág. 152.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA